

João Pessoa, 21 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o constante do despacho contido no documento de número 06 do Protocolo TRT nº 7483/2013 e,

**Considerando** o resultado da Ata de Correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de maio de 2013, nesta Corte Trabalhista;

**Considerando**, a recomendação da CGJT, de disponibilizar para os Juízes Substitutos Volantes "ao menos uma função gratificada para cada um, de modo a indicarem servidor de formação jurídica para os assessorar";

**Considerando**, ainda, a necessidade de reformulação no fluxo dos expedientes procedimentais, sejam eles judiciais ou administrativos, no âmbito deste 13º Regional;

**Considerando**, por fim, a necessidade de um amplo estudo sobre a estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Regional;

## **R E S O L V E**

I - Revogar o **ATO TRT GP Nº 225/2013**.

II - Instituir comissão composta pelo Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, pelos Juízes **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO** e **LINDINALDO SILVA MARINHO** e os servidores, **LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**, Diretor Geral deste Regional, **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, Secretário-Geral da Presidência, **SAMUEL VON LAER NORAT**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, e **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, visando a implementação de estudos sobre a estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Regional.

III - A supracitada comissão terá o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado como Presidente e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação deste ato.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJEJT.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente